



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

### **ATA DO DIA 20.05 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE VILA VALÉRIO, DOMINGOS MARTINS, JOÃO NEIVA E MARECHAL FLORIANO**

No dia 20 dias do mês de maio de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, das Agentes Técnicas Eva Evangelista dos Santos e Juliana Baptista Coimbra, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessoria Jurídico Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de: 1. Os Municípios deverão apresentar um projeto (planejamento do Município) para a próxima reunião em torno dos PEV's de matéria orgânica, da coleta de matéria orgânica e da educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem. Desde já recomenda-se a busca de parceria com os produtores rurais da região e também com o INCAPER, visando a qualificação profissional dos catadores para trabalharem a matéria orgânica. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD. 4. Os municípios que já iniciaram a**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema através de :cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc.), além dos equipamentos de proteção individual. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo **MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO**: Foi suspensa a apresentação do Município haja vista que somente dois de seus membros compareceram para a reunião, sendo eles do meio ambiente e do gabinete da Prefeitura. Os presentes noticiaram que a comissão não tem se reunido com periodicidade. Por esse motivo o MPES solicitou a presença do Prefeito Municipal para a próxima reunião, chamando a atenção para a questão da transversalidade da política. Seguiu-se a apresentação do **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS**: Apresentada a comissão de acompanhamento com seus 10 membros, sendo saúde, obras, educação, assistência social, meio ambiente, três membros da associação de catadores. TCA 01: 3.1 O TR é o da Sedurb. O Município foi orientado a alimentar o sistema com o documento, no prazo de 10 dias. 3.2 Domingos Martins será beneficiado com a contratação pelo Governo do Estado da UFES para elaboração do Plano. O município foi orientado a alimentar o sistema com a informação, no prazo de 10 dias. 3.3 atualmente uma empresa faz o recolhimento do material reciclável e o contrato deve expirar em junho. O MPES orientou a não renovar o contrato com a empresa e contratar a associação de catadores para garantir o sustento mínimo para essas famílias. O Município informou que a Câmara de Vereadores tem oferecido resistência em relação à permuta de um terreno da sede e do terreno identificado para a associação. A Promotoria local deverá ser provocada a fim de auxiliar no processo de diálogo com a Câmara de Vereadores. O Município foi orientado a documentar o pedido de identificação das famílias a fim de que possam ter retorno da Câmara. Por fim, o MpES sugeriu um contrato de locação do imóvel identificado, de modo a viabilizar o início das atividades



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

pela associação. Nesse sentido, o município destacou a impossibilidade de já se comprometer com esse gasto pois há a necessidade de consulta ao Secretário de Finanças. Diante disso, o MPES assinalou o prazo de 30 dias para conclusão acerca do contrato de locação ou a identificação de nova área. 3.4 Quanto ao PEA não se identificou o planejamento do tempo, sendo sinalizado o prazo de 15 dias. A primeira divulgação da coleta seletiva será realizada no dia 12 de junho. Atualmente encontra-se em fase de licitação os adesivos que ensinam os dias de coleta. O Município ficou de mobilizar os agentes de saúde novamente para fazerem a abordagem junto à população. Após o desfile seguirá uma mobilização porta a porta. 3.5 Estão sendo confeccionados três PEVs. O Município apresentou o mapa de localização. O caminhão chegou para fazer a coleta seletiva e está sendo confeccionada a gaiola com o banner de identificação da coleta seletiva. 3.6 o Município solicitou o auxílio da ADERES. Foram identificadas 17 pessoas, todas cadastradas no CadÚnico. 3.6.1 o Município aderiu a ata da ADERES e farão a aquisição de equipamentos. O Município foi orientado a, assim que for identificada a área para a associação, dar entrada no processo de aquisição. 5. A comissão está atualizada. 6.2. os procedimentos administrativos foram abertos. 6.4 o Link está na página da prefeitura. TCA 02: 3.1 No tocante ao pedido de revisão da segunda área foi solicitado pelo IEMA complementação das informações. O Município providenciou a sondagem e deverá informar ao IEMA. 3.2.1 A planta da área comum a Marechal Floriano. 3.2.2 o Município solicitou a averbação, contudo, deverá informar, no prazo de 10 dias, sobre a efetiva averbação da área no RGI. O Município de Marechal Floriano esclareceu que estava pendente a providência relativa ao cadastramento da área no CAR. 3.2.5 o Município de Marechal Floriano fez uma análise rasa da área e identificou que as famílias não estão localizadas sobre a área contaminada, contudo, reconhece que não é suficiente. Além disso o município conta com a possibilidade de favorecer duas famílias já que estão entregando 32 casas populares. Atualmente o município já ajuizou ação reivindicatória sobre as áreas ocupadas por essas famílias. Foi feita uma reunião visando ao fomento do aluguel social, com as famílias, contudo, eles oferecem muita resistência em relação à saída de lá. Das 09 famílias, quatro já foram beneficiadas com as casas populares que estão em fase de construção. Mais duas poderão sê-lo através das duas desistências



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ocorridas, restando três. Para essas o Município pensa que a alternativa seja o aluguel social. 3.3 O diagnóstico já foi apresentado. O PRAD será contratado. O Município fez a previsão orçamentária, mas ainda não iniciou a elaboração do Termo de Referência. 3.7.4 a lei foi encaminhada à Câmara de Vereadores para cobrança do RSS. **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.** Foi apresentada a equipe com cinco de seus membros, sendo de Vice-Prefeito, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, dois representantes da associação de catadores e um da sociedade civil, ausente a educação porque o membro saiu da Prefeitura. TCA 01: 3.1 e 3.2 O Município fará o plano por meio da FUNASA e UFF, sendo orientado a alimentar o item com a informação, no prazo de 10 dias. 3.3 O Município foi orientado a não renovar o contrato com a empresa privada. O Município identificou um caminhão e fará a identificação como de coleta seletiva, sendo orientado a fazer a cessão do veículo para a associação. 3.4. O PEA vem sendo desenvolvido. O Município foi orientado a fazer a abordagem porta a porta com os agentes de saúde e apoio da Pastoral Ecológica antes de ampliar a coleta seletiva. A reunião com a comunidade da Cohab normalmente conta com poucas pessoas, contudo, o porta a porta é fundamental e importante para o processo. Nas escolas a coleta seletiva tem dado muito resultado. 3.5. A coleta seletiva será ampliada, já na próxima semana, para mais outros três bairros: São Carlos I, São Carlos II e Piraqueçu. No bairro Cohab foram instalados dois PEVs. O Município foi orientado a incluir o mapa de localização dos novos PEVs após a ampliação. Um outro foi para a Prefeitura e outro não foi colocado pois será destinado para a ampliação. 3.6 A associação atualmente conta com três interessados. 3.6.1 A associação está formalizada com CNPJ, “AMARJON – ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO NEIVA”. 3.6.2 A associação conta com uma área de galpão de 144 m<sup>2</sup> mas ainda tem cozinha, banheiro. Existe um restante de área de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> que dá pra desenvolver a compostagem. A associação ainda não fez nenhuma venda. **TCA 02:** 3.2.2 A planta foi incluída no sistema de acompanhamento. 3.2.3 a declaração foi reconhecida e registrada no RGI. 3.3 O Município está em fase de cotação de preços para contratação do diagnóstico, encontrando-se no setor de compras. 3.7.4 o Município não concluiu o projeto de lei em relação a cobrança pelo recolhimento do RSS. O Município deverá apresentar na próxima reunião a lei aprovada. **MUNICÍPIO DE MARECHAL**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**FLORIANO** seguiu-se a apresentação de seus 08 membros, sendo da assistência social, obras, saúde, educação e meio ambiente, sendo quatro representantes da associação de catadores. 3.2 o município firmou convênio com a FUNASA e terá o plano elaborado pela UFF. 3.3 o caminhão já está separado para coleta seletiva e o banner de identificação pronto, contudo, o caminhão também serve para uso da agricultura. 3.5 A coleta seletiva foi interrompida porque Venda Nova do Imigrante não pode mais receber, por excesso de material. A retomada da coleta seletiva será retomada em 60 dias. O bairro piloto foi informado das situações adversas e estão bem mobilizados para a retomada da coleta seletiva. 3.6 O grupo identificado é composto de 06 pessoas. Na próxima semana haverá uma reunião com o Sindimicro visando à formalização da associação. O Município deverá apresentar em 30 dias o contrato de locação do imóvel a ser destinado para a Associação. **O Município deverá encaminhar um relatório, no prazo de 60 dias, sobre a questão da retomada da coleta seletiva, do contrato do local e da formalização da associação de catadores.** 3.6.2 o Município fará a adesão à coleta de preços da ADERES e já fez a minuta de ofício solicitando a compra de prensa, carrinho tipo plataforma, balança eletrônica, etc. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.